

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº. 32/68"

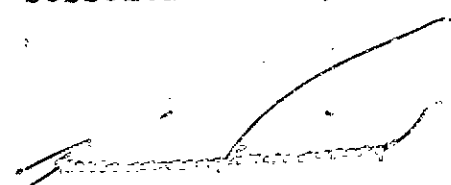
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

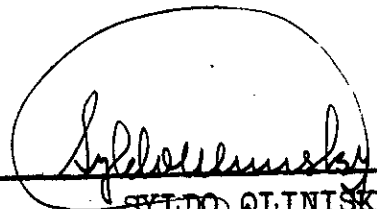
CONTRATAR, até ulterior deliberação o Sr. Ínio Ferraz de Campos, para exercer as funções de "Motorista - Renda X", da Seção de Rendas Imobiliárias desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º (primeiro) de março de 1.968.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 20 de fevereiro de 1968, (um mil novecentos e sessenta e oito).



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.-



SYLDO OLINISKY,
Diretor Administrativo.-

COPIADO